



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.  
EDITAL Nº 001/2018**



A Comissão responsável pelo Concurso Público, em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as), **RESOLVE** alterar o gabarito do cargo de **Agente Administrativo** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araripe – CE, referente à questão Nº 28, retificando o gabarito oficial publicado em 26 de fevereiro de 2019 para o referido cargo.

**QUESTÃO Nº 28 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Agente Administrativo.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Houve um equívoco na retificação do gabarito. Não era para ter sido alterado o gabarito. A questão está correta. Inclusive a nossa própria fundamentação atesta isso. Ao ter sido incluso por emenda constitucional, passou sim a ser expresso pela Constituição. Fundamentamos de forma correta e nos equivocamos na resposta do Recurso.

**CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PARA A LETRA “A”.**

Juazeiro do Norte – CE, 27 de fevereiro de 2019